

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº \_\_\_\_ /2026 que Concede o título de  
“Cidadão Benemérito do Município de  
Santo André” ao Senhor Paulo Henrique  
Pinto Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Benemérito do Município de Santo André” ao Senhor Paulo Henrique Pinto Serra, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santo André, em especial por sua trajetória política, administrativa e institucional em favor do desenvolvimento da cidade e da região do Grande ABC.

**Parágrafo Único.** A entrega do título será realizada em Sessão Solene, a ocorrer no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, em data a ser oportunamente definida.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Submete-se à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente homenagem ao Sr. Paulo Henrique Pinto Serra, ex-prefeito de Santo André, nascido neste Município em 06 de maio de 1973, cuja trajetória pública se confunde com a história política contemporânea da cidade e do Grande ABC Paulista.

Andreense nato, bacharel em Economia e Direito, professor universitário e servidor da administração pública em seus primeiros anos profissionais, Paulo Serra construiu sua vida pessoal, acadêmica e política em Santo André, desenvolvendo uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pela defesa do fortalecimento institucional do Município.

Sua atuação política teve início com a eleição para o cargo de vereador de Santo André em





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

2004, tornando-se, à época, o vereador mais jovem da cidade. Exerceu dois mandatos consecutivos na Câmara Municipal entre os anos de 2005 e 2012, período em que consolidou sua presença política e ampliou sua participação nos debates relacionados ao desenvolvimento urbano, à mobilidade e à modernização administrativa do Município.

Posteriormente, assumiu a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos de Santo André, desempenhando papel relevante na formulação e execução de políticas públicas voltadas à infraestrutura urbana e à melhoria dos serviços municipais. A experiência administrativa adquirida nesse período contribuiu diretamente para a consolidação de um perfil técnico e gestor, reconhecido regionalmente.

Em 2016, Paulo Serra foi eleito Prefeito de Santo André com expressiva votação popular, obtendo mais de 78% dos votos válidos no segundo turno, resultado que representou um dos maiores índices eleitorais da história política do Município. Em 2020, foi reeleito em primeiro turno com mais de 76% dos votos válidos, fato que reafirmou o amplo reconhecimento popular de sua administração e a confiança da população andreense em sua liderança política.

Durante seus dois mandatos à frente do Executivo Municipal, entre 2017 e 2024, Santo André passou por importantes transformações estruturais e administrativas, com destaque para programas de modernização urbana, investimentos em infraestrutura, saúde, educação, iluminação pública, saneamento e mobilidade. Entre as iniciativas implementadas destacam-se o Programa Rua Nova, responsável pela requalificação e recapeamento de centenas de quilômetros de vias; o Programa Banho de Luz, que ampliou a substituição da iluminação pública por tecnologia LED; e o Programa QualiSaúde, voltado à modernização da rede municipal de saúde.

Também merece destaque o programa Moeda Verde, iniciativa de sustentabilidade e inclusão social que ganhou reconhecimento nacional e internacional por incentivar a troca de resíduos recicláveis por alimentos, fortalecendo políticas ambientais e de segurança alimentar no Município.

No período da pandemia da COVID-19, sua gestão teve atuação relevante na organização da estrutura municipal de enfrentamento à crise sanitária, com medidas emergenciais voltadas à ampliação do atendimento de saúde e proteção da população andreense.

Além de sua atuação municipal, Paulo Serra exerceu a presidência do Consórcio Intermunicipal Grande ABC em diferentes mandatos, fortalecendo a integração regional e a articulação institucional entre os municípios da região, especialmente em temas relacionados à mobilidade, desenvolvimento econômico, saúde pública e políticas metropolitanas.

Ao término de sua gestão, alcançou elevados índices de aprovação popular, sendo reconhecido em pesquisas de opinião como um dos prefeitos mais bem avaliados do Estado de São Paulo, reflexo de uma administração pautada pelo planejamento, pela modernização





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

da máquina pública e pela busca de resultados concretos para a população.

Sua trajetória pública representa exemplo de dedicação à vida política, compromisso com a gestão pública eficiente e profundo vínculo com a cidade de Santo André, Município onde nasceu, constituiu família e desenvolveu toda sua caminhada política e profissional.

Dessa forma, a concessão do título de “Cidadão Benemérito do Município de Santo André” constitui reconhecimento legítimo desta Casa Legislativa a um homem público que dedicou significativa parcela de sua vida ao fortalecimento institucional, ao desenvolvimento urbano e à valorização do Município de Santo André perante toda a região do Grande ABC e o Estado de São Paulo.

Por essas razões, entendemos ser plenamente justa e meritória a concessão do título de “Cidadão Benemérito do Município de Santo André”, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e do art. 129, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante do exposto, submetemos à consideração dos nobres Pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, confiantes de que esta homenagem traduz o reconhecimento institucional da cidade a um de seus mais relevantes agentes públicos contemporâneos, cuja trajetória política e administrativa integra de forma permanente a história de Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de junho de 2026

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**

**VEREADOR**

